

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 245/19

Data:11/02/2019

<u>SÚMULA</u>: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.210.000,00 (três milhões, duzentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO

Sanciono nesta data a Lei nº245/19. C. Procópio, 11 de fevereiro de 2019.

Rrefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.210.000,00 (três milhões, duzentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2019, nas seguintes dotações:

		Soma	3.120.000,00					
4.4.90.52.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	690.000,00					
4.4.90.51.00.00.00.00		201	2.400.000,00					
	Indenizações e Restituições	201	30.000,00					
Elemento	Despesa	Recurso	Valor					
Atividade: 1.051	RECAPE ASFÁLTICO CBUQ - C	ONV. 141/18 - SEIL						
Programa: 4								
Subfunção: 452	Serviços Públicos							
Função: 15	Urbanista							
Unidade: 03	Departamento de Obras							
Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Urbana						

<u>Art.2°-</u> Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes de recursos.

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03

Departamento de Obras

Função: 15

Urbanismo

Subfunção: 452

Serviço Público

Programa: 04

Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 1.051

RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ - CONV.141/18 - SEIL

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.			Meta	- 1. A. Deser 10.	
1.05 Municíp 1 o	Municípi o	i Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141818 - SEIL	201		Unidade Fí	Física		Recursos - RS		
							Vinculados	Livres	Total	
				201						
				8			-	-	-	
				201 9			30.000,00	-	30.000,00	
				202 0			-	-	-	
				202			-	-	_	
						Total	30.000,00		30.000,00	

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.			Meta	
1.05 Municípi 1 o		Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141818 - SEIL	201	Unidade	Física	Recursos - RS			
							Vinculados	Livres	Total
				2018			-	-	-
				2019			2.400.000,00	-	2.400.000,00
				2020			-	-	-
				2021			-	-	-
						Total	2.400.000,00	_	2.400.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.		Meta		
1.05 Municípi 1 o	Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141818 - SEIL	1000		Unidade	ie Física	Recursos - RS			
							Vinculados	Livres	Total
				2018			-	-	-
				2019			-	690.000,00	690.000,00
				2020			-	12	-
				2021			-	-	J.=.
						Total	-	690.000,00	690.000,00

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03

Departamento de Obras

Função: 15 Subfunção: 452

Urbanismo Serviço Público

Programa: 04

Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 1.051

RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ - CONV.141/18 - SEIL

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR RS
1.051	Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141/18 - SEIL	Município	Serviços	201	30.000,00
1.051	Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141/18 - SEIL	Município	Obras	201	2.400.000,00
1.051	Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141/18 - SEIL	Município	Obras	1000	690.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA	3.120.000,00

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigo na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº245/19. C. Procógio, 11 de fevereiro de 2019.

Prefeito

Gabinete do Prefeito 11 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche Rrefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecilia Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

179/12